



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Portaria nº 052 /2025

São Pedro do Piauí, 04 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ,
Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de agosto a 01 de novembro de 2025 (período aquisitivo: 2009 - 2014), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, à Antonia Alves da Silva Araújo , Professora Classe C, Nível V, lotada no Anexo Osório Batista, neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação